REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 199 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o pontilhão que fica em frente à sede do Conselho de Moradores do Loteamento Parque Sílvio Leal, no bairro de Cajazeiras, encontra-se em estado de total abandono a ponto de não existir o pontilhão de acesso para os transeuntes, prejudicando, dessa forma, o acesso do serviço de limpeza urbana e do caminhão compactador de lixo no Loteamento Parque Sílvio Leal, no bairro de Cajazeiras;

b) a segurança pública também está ameaçada pela falta do pontilhão que permitiria o acesso das viaturas durante as rondas preventivas no combate à violência e tráfico de drogas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que realize a reconstrução do pontilhão que fica em frente à sede do Conselho de Moradores do Loteamento Parque Sílvio Leal, no Bairro de Cajazeiras.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires